

Chave de Acesso da NFS-e

31186012260898138000181000000000000125060640188752

Número da NFS-e

1

Competência da NFS-e

30/05/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

16/06/2025 16:17:56

Número da DPS

1

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

16/06/2025 16:17:56



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 60.898.138/0001-81	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 60.898.138 GABRIELA MARTA DOS SANTOS TEIXEIRA		E-mail -	
Endereço GARCIA RODRIGUES, 825, JARDIM INDUSTRIAL		Município Contagem - MG	CEP 32220-150
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 07.811.509/0001-63	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 3353-7417
Nome / Nome Empresarial OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA		E-mail -	
Endereço ASFALTO, 127, PETROLANDIA		Município Contagem - MG	CEP 32072-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de serviços de oficineiro relacionado ao Projeto Humaniza Contagem, previsto no Termo de Colaboração nº 001/2025. Referente ao mês de _Maio de 2025			
Chave pix: 020.072.146-10			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

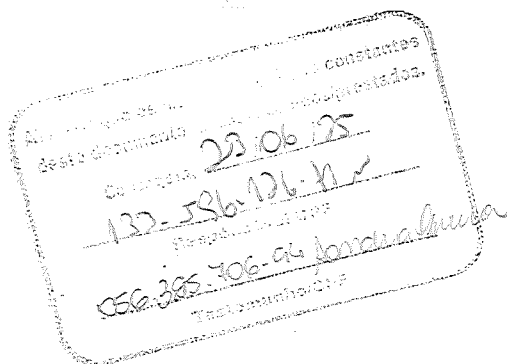
Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Prestação de serviço de oficineiro



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCF5, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **07.811.509/0001-63**, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) Adriane Pimenta Pires Bispo, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GABRIELA MARTA DOS SANTOS TEIXEIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **60.898.138/0001-81**, com sede **RUA GARCIA RODRIGUES Nº 825**, CEP:**32.220-150**, CONTAGEM, Minas Gerais, neste ato **GABRIELA MARTA DOS SANTOS TEIXEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **020.072.146-XX**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no **COLABORAÇÃO 001/2025**, no projeto que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$ **83,33** (Oitenta e três reais e trinta e tres centavos) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas/aula constantes nas listas de presença, sendo permitido o limite máximo de 48 horas/aula no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas/aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.

5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 15 Maio de 2025.

Juliane Cristina Pereira Reis

CNPJ: 07.811.509/0001-63

Gabriela Marta dos Santos Teixeira

GABRIELA MARTA DOS SANTOS TEIXEIRA

CNPJ: 60.898.138/0001-81

TESTEMUNHAS:

Nome: Jandira C. Oliveira

CPF: 05638572099

TESTEMUNHAS:

Alice Rafaela da Costa Reis

Nome: Alice Rafaela da Costa Reis

CPF: 093.608.806-04

Gabriela Marta Dos Santos Teixeira

Rua Garça Rodrigues, 825, Jardim Industrial
Contagem/MG – CEP 32.220-150
Telefone: (31) 2557-2832

E-mail: gabrielamarta@hotmail.com

Idade: 29

Objetivo: Professora de volei e futevôlei

Formação Acadêmica

- 2º Grau Completo

Experiência Profissional

- Organização de eventos esportivos volei e futevolei
- Instrutora de volei

Qualificações e Atividades Complementares

- Curso de Formação de Instrutor de Futevôlei

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dados do Contratante:

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

R. Asfalto, 87 - Petrolândia, Contagem - MG

CEP: 32072-200

Telefone: (31) 3353-7417

CNPJ: 07.811.509/0001-63

Data: 23/05/2025

Descrição dos Serviços Prestados:

Oficina de Esportes:

- Realização de aulas mensais, conforme a necessidade da instituição.
- Valor hora/aula: R\$ 83,33
- Quantidade de aulas mensais: 48
- Dias/horários disponíveis: Segunda / Quarta e Sexta, manhã, tarde e noite
- Tempo de aula: 1 hora

Valor total do serviço: R\$ 4.000,00

Dados do Prestador de Serviço:

Gabriela Marta dos Santos

CNPJ: 60.898.138/0001-81

Telefone: (31) 99280-4293

E-mail: gabrielamarta@hotmail.com

Endereço: R. Garcia Rodrigues, 825, Jardim Industrial - Contagem/MG

CEP: 32220-150

Observações:

- Este orçamento é válido por 30 dias a partir da data de emissão.
- O início das atividades será agendado conforme aprovação deste orçamento e assinatura do contrato de prestação de serviços.

opéra

Assinatura do Prestador:

_____

Assinatura do Contratante:

ORÇAMENTO

A.C:

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

R. Asfalto, 87 - Petrolândia, Contagem - MG, 32072-200 - Telefone: (31) 3353-7417

DESCRIÇÃO ORÇAMENTO

OFICINA DE ESPORTES

58 AULAS FUTVOLEI

HORA AULA R\$ 75,00

VALOR MENSAL R\$ 4.350,00

INCLUSO NOS SERVIÇOS:

- REALIZAÇÃOD DE AULAS DE FUTVOLEI PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- CHECK LIST DE PRESENÇA
- MATERIAL DIDATICO

DIFERENCIAIS

- PONTUALIDADE
- PARCERIAS COM ARENAS PARA COMPETIÇÃO INTERNA
- NOME NO MERCADO ESPORTIVO DE FUTVOLEI
- COMPETITIVIDADE E ESPIRITO ESPORTIVO

Prestação de Serviços Esportivos

Gabriel Pedro Gomes

CNPJ: 40.795.206/000170

gpgpeu@gmail.com

Data: _ 23/05/2025 _

ORÇAMENTO

Nome: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

Fone: (31) 3353-7417

End:: R. Asfalto, 87 - Petrolândia, Contagem - MG - CEP: 32072-200

Qnt.	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unit.	TOTAL
58	horas mensal Oficina de Esportes	85,00	4.930,00

4.930,00

Gabriel Pedro Gomes

CNPJ: 40.795.206/000170

Rua Rua Beta, 70, Bl 18 apto 31, Industrial,
Contagem/MG – CEP: 32230-330

TELEFONE:(31) 97339-1831 EMAIL:

TOTAL:

Oficina: FUTVOLEI	Termo de Colaboração: 001/2025
Núcleo: ARENA NA PRAÇA (SANDOVAL AZEVEDO)	
*Profissional/Facilitador responsável: GABRIELA	
Carga horária executada: 24 HORAS	

Período de Execução: 15/05/2025 a 30/05/2025	
I. Detalhamento e Análise das Oficinas Realizadas Iniciei os treinamentos com aulas voltadas a parte teorica, levando os alunos ao conhecimento de onde teve o inicio o futvolei , quais atletas foram percussores do esporte, a relevância do esporte hoje na vida deles.. Realizamos tambem atividades em quadra , ensinando os principais fundamentos para a pratica do jogo.. Realizamos algumas atividades recreativas para inserir os alunos no contexto das aulas	
II. Resultados Obtidos: Para o inicio de trabalho, foi bem positivo os resultados que conseguimos obter, alunos estão bem focados e felizes ..	
Data: 31/05/2025	* Assinatura doicineiro responsável pela oficina: <u>Gabriela Maria das Santos Teixeira.</u> NOME COMPLETO

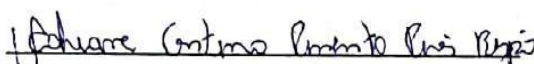
*Necessário inserir nome completo em todos os itens solicitados.



Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.

Atesto que os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica nº 1, no valor de **R\$ 2.000,00(Dois mil reais)**, referente a 83,33 reais a hora/aula (24 horas) da oficina de futevôlei, foram executados pela empresa, Gabriela Marta dos Santos, CNPJ nº 60.898.138/0001-38, em conformidade com o objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social, promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola, trabalho, cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional. Atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 31 de maio de 2025.



ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO

Presidente

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor
R\$ 2.000,00

Data
23/06/2025
15:27:23



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

GABRIELA MARTA DOS SANTOS TEIXEIRA

CPF

*****.072.146-****

Instituição

BANCO PAN

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.596.126-**, ***.777.196-****

Dados da transação

Valor

R\$ 2.000,00

Data/Hora

23/06/2025 - 15:27:23

ID transação

E00360305202506231825364f9fe765c

Código da operação

48673304987

Chave de segurança

8Z299N59333MQ76P

Chave Pix

02007214610

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101